



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 349, 29 de abril de 2014.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

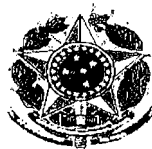
DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 4 ABRIL DE 2014

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso I da Lei Complementar nº 75/93, de acordo com o entendimento exarado na 215ª Sessão Ordinária, de 4 de abril de 2014, nos autos do Procedimento nº 08190.012747/12-76, **delibera**

INTERPRETAR o art.16 da Resolução nº 66/2005/CSMPDFT (“Regulamenta o inquérito civil, o procedimento preparatório, as audiências públicas promovidas pelo Ministério Público e a expedição de recomendações”) no sentido de inexistir qualquer incompatibilidade de sua redação com a Resolução nº 86/2005/CSMPDFT (“Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão”) e o art. 171, IV, da Lei complementar nº 75/93.

Nesse sentido, a Câmara de Coordenação e Revisão competente do Ministério Público, se não homologar a promoção de arquivamento, converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os, e remeterá ao Procurador-Geral de Justiça, a quem incumbe designar outro membro do Ministério Público que passará a atuar no feito.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 474, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

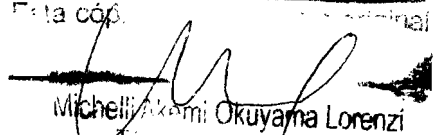
Art. 1º Suspender as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ROBERTO CARLOS BATISTA Matr. 472	1º/2013	Outubro/ 2013	24/04 a 24/04/2014 (01 dia) 29/04 a 30/04/2014 (02 dias) 07/05 a 09/05/2014 (03 dias)	PT 426/PJ, de 01/04/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 25/04/2014
Data cop. 25/04/2014

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Té Administrativo
Mat. 2074-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2014

Retificamos a publicação referente ao Resultado do Pregão Eletrônico n.º 11/2014 (DOU de 7/4/2014, Seção 3, pág. 178). Onde se lê: “...Uniforvel Produtos Promocionais Ltda. - ME (Itens 4 - R\$1.995,00; 5 - R\$3.300,00 e 6 - R\$2.280,00)...”, LEIA-SE: “Uniforvel Produtos Promocionais Ltda. - ME (Itens 4 - R\$1.995,00; 5 - R\$3.300,00 e 6 - R\$2.880,00).” Permanecem inalterados os demais resultados..

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa Novintec Tecnologia e Informática Ltda. Processo: 08190.091783/14-87. Objeto: Participação de 08 (oito) Servidores no Curso “6294 – PLANNING AND MANAGING MICROSOFT WINDOWS 7 DESKTOP DEPLYMENTS AND ENVIROMENT”. Valor total: R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Libanio Alves Rodrigues – Diretor-Geral do MPDFT, em 24/04/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº **661**, DE **25** ABRIL DE 2014.

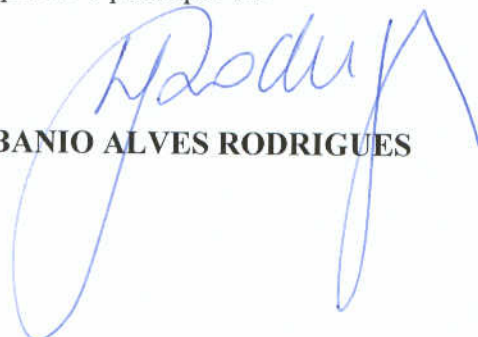
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.054999/14-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JULIANO ANTÔNIO HAUCK FIGUEIREDO, matrícula nº 4063-1, para exercer o encargo de GESTOR das NOTAS DE EMPENHO nº 396/2014, e o servidor LUPICINIO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 3726-5, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Deliberação Conselho Superior 1/2014.....	p. 2
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 3
Portaria 0474/2014.....	p. 3
Secretaria-Geral.....	p. 4
Aviso de Retificação 112014.....	p. 4
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 25/2014.....	p. 5
Portaria 661/2014.....	p. 6
Sumário.....	p. 7